

**COMUNICADO DA
DIRECÇÃO**

COMUNICADO Nº 181

ÉPOCA: 2011/2012

DATA: 13.FEV.2012

» Patrocinadores Oficiais

Finibanco

Para conhecimento geral, a seguir se informa:



DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol em 08 de Fevereiro de 2012, deliberou:

» Patrocinadores Técnicos

Reebok

FABRIGIMNO



molten

TRANSDEV

DietSport

SPORT-TV



Teprei



» Parceiros Oficiais



Desporto Escolar



fonte viva

P.080-2010/2011 – Castigar o jogador ANDRÉ GONÇALVES DOMINGUES, Licença n.º 130841 da Associação de Solidariedade Social Cultural e Recreativa de Gumirães, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 29.Jan.12, ao abrigo do art.º 46º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 1487, que em 28.Jan.12 a ACER Tondela e o Gumirães disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 2.

P.081-2010/2011 – Castigar a BANDA DEMOCRÁTICA 2 DE JANEIRO, com a pena de FALTA DE COMPARÊNCIA, MULTA DE €150,00, 0 PONTOS E 20-0, ao abrigo do art.º 52º do Regulamento de Disciplina, por ausência ao jogo n.º 3443, que em 04.Fev.12 o deviam ter disputado com o CAB Madeira para a Taça de Portugal – Equipas Femininas.

P.082-2010/2011 – Castigar o jogador AMADEU CORDEIRO, Licença n.º 68876 da Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 05.Fev.12, ao abrigo do n.º 1 do art.º 48º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 159, que em 04.Fev.12 o Angrabasket e o Gaeirense disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.083-2010/2011 – Castigar o jogador MIGUEL ANGELO SIMÕES DE ALMEIDA, Licença n.º 136404 do CAD – Associação Coimbra Basquete, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 44º do Regulamento de Disciplina, por infracção cometida no jogo n.º 1488, que em 04.Fev.12 o Lousanense e o CAD - Coimbra disputaram para o Campeonato Nacional de Basquetebol 2.

P.084-2010/2011 – Castigar o CAD – ASSOCIAÇÃO COIMBRA BASQUETEBOL, com a pena de FALTA DE COMPARÊNCIA, MULTA DE €75,00, 0 PONTOS E 20-0, ao abrigo do n.º 1 do art.º 58º do Regulamento de Disciplina, por terem abandonado o recinto do jogo n.º 1488, que em 04.Fev.12 o deviam ter disputado com o Lousanense para o Campeonato Nacional de Basquetebol 2.

LISBOA, 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

DIRECÇÃO